



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.118 DE 03 DE JUNHO DE 2008

### MODIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 2.107-A, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o que estabelece Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1992, alterado pelos Decretos nºs 89.467, de 21 de março de 1994, e 2.080 de 26 de novembro de 1996.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado pela forma que se segue, no dispositivo indicado, o Decreto nº2.107-A, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre a delegação de competência do prefeito para a Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos referente à assinatura de Termos de Compromissos de Estágio, decorrentes de convênios celebrados entre este município e instituições de ensino com ou sem a participação de agente de integração.

I - O art. 1º do Decreto citado passará a ter a redação seguinte:

"Fica delegada a Subsecretária Municipal de Planejamento a competência do Prefeito referente à assinatura de Termos de Compromissos de Estágio, decorrentes de convênios celebrados entre este município e instituições de ensino com ou sem a participação de agente de integração".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 03 de junho de 2008

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2008.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

Diretora do Departamento Administrativo